

**ANEXO III**

TERMO DE INTERRUÇÃO DA HABILITAÇÃO AO RECEBIMENTO DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA À IMPORTAÇÃO DE ÓLEO DIESEL DE USO RODOVIÁRIO NO TERRITÓRIO NACIONAL, CONFORME [MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.349, DE 7 DE ABRIL DE 2026](#)

À AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

(Razão social da empresa)....., CNPJ nº .....  
....., sediada (endereço completo da empresa).....  
....., pelo presente instrumento e por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) ..... , portador(a) da Cédula de Identidade nº ..... e do CPF nº....., formaliza perante a ANP a interrupção da habilitação ao recebimento da subvenção econômica à importação do óleo *diesel* de uso rodoviário no território nacional, nos termos da [Medida Provisória nº 1.349, de 7 de abril de 2026](#), e de seu decreto regulamentador.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

(Assinatura do representante legal da empresa)